



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 240/2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam os servidores do quadro do magistério abaixo relacionados, enquadrados no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Adriana Terezinha Martins	Prof. de Ensino Fundamental I	VI/2
Fabia Cristina Rodrigues	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental I	IV
Jeane Jose Graciano Fermino	Prof. de Ensino Fundamental I	VI/2
Marileni Ap. dos Santos Machanosch	Psicopedagoga	V/3
Marileni Ap. dos Santos Machanosch	Prof. de Ensino Fundamental I	V/2

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/08/2018.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete